

sia do Pará, Jacundá, Marabá, Curionópolis e Parauapebas, no período de 27/05/2025 a 02/06/2025, com o objetivo de realizar visita técnica nas instalações das edículas.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.605,96;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1201383

PORTARIA N.º 254/2025 DE 23 DE MAIO 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE n.º 2025/2635482;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) WALDEMIRO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, mat. n.º 8400599/3, ocupante do cargo de PRESIDENTE, lotado no Gabinete da Presidência, para deslocamento em viagem a(s) Cidade(s) de Parauapebas, no período de 15/05/2025 a 16/05/2025, com o objetivo de realizar visita e reuniões para tratar de assuntos institucionais.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando a importância a ser paga de R\$ 431,01;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1201534

PORTARIA N.º 255/2025 DE 23 DE MAIO 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE n.º 2025/2709457;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) PATRICK WILLIAN DA SILVA SOUZA, mat. n.º 5987674/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE II, lotado no Gabinete da Presidência, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Goiânia do Pará, Jacundá, Marabá, Curionópolis e Parauapebas, no período de 27/05/2025 a 02/06/2025, com o objetivo de realizar visita técnica nas instalações das edículas.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 6 e ½ (seis e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.605,96;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1201537

PORTARIA N.º 256/2025 DE 23 DE MAIO 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE n.º 2025/2707452;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) EMERSON MENDES MEDEIROS DE SOUZA, mat. n.º 5890291, ocupante do cargo de CINEGRAFISTA, lotado na COOTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Moju, no período de 07/06/2025, com o objetivo de realizar cobertura jornalística do Círio Fluvial do Município.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 123,53, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1201538

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2534071

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2025

TERMO DE FOMENTO Nº 010/2025

Objeto: A execução do projeto "Primeira Etapa - Circuito Regional Cultural, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e no Projeto, ambos em anexo a este instrumento (SEQ. 20, anexo no processo administrativo n.º 2025/2534071.

Data de Assinatura: 23/05/2025

Vigência: 23/05/2025 a 31/12/2025

Valor global: R\$ 2.990.000,00 (dois milhões novecentos e noventa mil reais).

Gestores da parceria: Marília Lúcia Souza Moraes e Ênio Atílio Glória da

Silva (suplente)

Unidade Orçamentária: 650201

Funcional Programática: 1.24.392.1512.8423

Natureza da Despesa: 335041

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 24DEF445786

Ação n.º: 301048

Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE BENEFICENTE CREAÇÃO, entidade civil sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ n.º 10.760.917/0001-48 localizada na AV. Nª Sra. de Nazaré, N.º 272, SALA N.º 902, Bairro: Nazaré, CEP: 66035170, na cidade de BELÉM-PA.

Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1201670

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE ARQ. Nº 374/2025-GAB/SIND. Belém, 23 de maio de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA n.º 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição n.º 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada por meio da PORTARIA n.º 27/2024-GAB/SIND de 23/01/2024, publicada no DOE n.º 35.689 de 24/01/2024.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III da Lei Estadual n.º 5.810/94, a Sindicância Processual supracitada, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada ao servidor S.J.M.S, matrícula 5776465-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula n.º 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 375/2025-GAB/PAD Belém, 23 de maio de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA n.º 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição n.º 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/1006661 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora A.S.D.M., matrícula n.º 57196884-2, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, XVII c/c art. 190, IV, X (1ª parte), e XIII, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 54182576-2, MARCIO CABRAL NEVES, matrícula n.º 5719933-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, matrícula n.º 57224108-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula n.º 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 376/2025-GAB/SIND. Belém, 23 de maio de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA n.º 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição n.º 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA n.º 584/2023-GAB/SIND, de 11/05/2023, publicada no DOE edição n.º 35.396 de 12/05/2023.